



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

352.413

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de agosto de 2020

026013.2.0352413-34

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 404, localizado no Bloco 01B, do SUBCONDOMÍNIO GRAN OÁSIS do **GRAN CLUB E GRAN OÁSIS**, situado na Rua Rosenal Alves dos Santos, Área 1, Zona de Expansão Urbana, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área privativa total de 50,82m², área privativa do apartamento de 39,30m², área privativa da vaga de 11,52m², área comum de 28,26m² e área total de 79,08m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 47,25m², ou de 0,1935%, com direito à **Vaga de Garagem n. 275**, Tipo Média. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, Andar 01, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 335.225, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. Protocolo n. 739.485, de 07/08/2020. Emolumentos: R\$ 17,70. FUNDESP: R\$ 1,77. FUNDAP: R\$ 0,22. FUNESP: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. FESEMP: R\$ 0,71. FUNEMP: R\$ 0,53. FUNCOMP: R\$ 0,53. FEPADSAJ: R\$ 0,35. FUNPROGE: R\$ 0,35. FUNDEPEG: R\$ 0,22. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,66. Selo Digital n. 00122008113228009650052. Goiânia, 25 de Agosto de 2020. Dou fê.

Av-1-352.413 - Protocolo n. 739.485, de 07/08/2020. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-2 e a Av-4 da matrícula n. 335.225 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122008113228009650052. Goiânia, 25 de Agosto de 2020. Dou fê.

R-2-352.413 - Protocolo n. 739.485, de 07/08/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787708332017 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 25/05/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, vendeu este imóvel para **ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, vigilante, RG n. 6958158/PC-GO, CPF n. 059.569.251-67, e **MARIA ISABELLA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, RG n. 5022613/PC-GO, CPF n. 705.024.211-00, os quais declaram conviver em união estável entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Copacabana, n. 20, Lote 20, Quadra 04, Parque Atalaia, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 154.581,92 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 105.969,20 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 154.581,92. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83502258 de 25/06/2020. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122008113228009650052. Goiânia, 25 de Agosto de 2020. Dou fê.

R-3-352.413 - Protocolo n. 739.485, de 07/08/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8787708332017 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 25/05/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS** e **MARIA ISABELLA SILVA SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 105.969,20 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 01/07/2020, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 598,69. FUNDESP: R\$ 59,87. FUNDAP: R\$ 7,48. FUNESP: R\$ 47,90. Estado: R\$ 17,96. FESEMP: R\$ 23,95. FUNEMP: R\$ 17,96. FUNCOMP: R\$ 17,96. FEPADSAJ: R\$ 11,97. FUNPROGE: R\$ 11,97. FUNDEPEG: R\$ 7,48. ISS: R\$ 29,93. Total: R\$ 868,09. Selo Digital n. 00122008113228009650052. Goiânia, 25 de Agosto de 2020. Dou fê.

Av-4-352.413 - Protocolo n. 780.985, de 10/08/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 10/02/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 54/2021 emitida em 04/02/2021, e Av-321 da matrícula n. 335.225 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 56.502,39. Emolumentos: R\$ 148,51. FUNDESP: R\$ 14,85. FUNESP: R\$ 11,88. Estado: R\$ 4,46. FUNEMP: R\$ 4,46. FUNCOMP: R\$ 4,46. FEPADSAJ: R\$ 2,97. FUNPROGE: R\$ 2,97. FUNDEPEG: R\$ 1,86. ISS: R\$ 7,43. Total: R\$ 215,36. Selo Digital n. 00122108194244609650009. Goiânia, 26 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-5-352.413 - Protocolo n. 781.257, de 11/08/2021. **VERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 10/02/2021, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados

Continua no verso.

Pedido n. 1.014.444, de 24/02/2026, emitido em 04/03/2026 às 08:28:29

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 352.413

CNM: 026013.2.0352413-34

o registro da instituição parcial do **SUBCONDOMÍNIO GRAN OÁSIS** do empreendimento **GRAN CLUB e GRAN OÁSIS**, sob o R-324 da matrícula 335.225 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.207 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108194244609650010. Goiânia, 27 de agosto de 2021. Dou fé.

Av-6-352.413 - Protocolo n. 1.014.444, de 24/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 20/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34705710000265**, o CEP sob n. **74370-455** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **8BFZRE9-M. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602232797725430377. Goiânia, 03 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado) .

Av-7-352.413 - Protocolo n. 1.014.444, de 24/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 20/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 165.455,97. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92429013, emitido em 25/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122602232797725430377. Goiânia, 03 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado) .

Pedido n. 1.014.444, de 24/02/2026, emitido em 04/03/2026 às 08:28:29

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **352.413** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.014.444 de 24/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122603036339834420076**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 04 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

